

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto do Presidente da República n.º 3/96

de 4 de Abril

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea a), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o licenciado José António da Silveira Godinho do cargo de representante permanente de Portugal junto da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico — OCDE, em Paris.

Assinado em 6 de Março de 1996.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 22 de Março de 1996.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

### Declaração de Rectificação n.º 6/96

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 58 (suplemento), de 8 de Março de 1996, o Decreto do Presidente da República n.º 2-B/96, rectifica-se que, a p. 470, onde se lê «é exonerado, sob proposta do Governo, o embaixador António Manuel Canastreiro Franco» deve ler-se «é exonerado, sob proposta do Governo, o

ministro plenipotenciário António Manuel Canastreiro Franco».

Secretaria-Geral da Presidência da República, 20 de Março de 1996. — Pelo Secretário-Geral, *António José Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Aviso n.º 79/96

Por ordem superior se faz público que, pela Resolução n.º 724 (LV), de 20 de Maio de 1987, do Conselho do Comité Intergovernamental para a Migração, foram introduzidas alterações à Constituição da Organização, nomeadamente a designação da mesma para Organização Internacional das Migrações, a qual foi aceite pelo Governo Português em 16 de Novembro de 1989.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 18 de Março de 1996. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Perestrello Cavaco*.

### Aviso n.º 80/96

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, o Governo de Israel depositou, em 1 de Março de 1996, o instrumento de ratificação do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), concluído em Washington a 19 de Junho de 1970.

A referida ratificação produzirá efeitos para Israel em 1 de Junho de 1996.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 19 de Março de 1996. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Perestrello Cavaco*.